

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 29/2025: Aprovação da ata da reunião ordinária de 27 de janeiro (ata n.º 2/2025).**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 27 de janeiro (ata n.º 2/2025), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 30/2025: Pedido de alteração provisória do ordenamento do trânsito na Rua 4 entre a rua 21 e a Rua 23 para o dia 20/02/2025.**

Presente a informação n.º 289/2025 de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte total da Rua 4 entre a Rua 21 e a Rua 23, entre as 8h00 e as 18h00, no dia 20/02/2025, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 31/2025: Pedido de alteração provisória do ordenamento do trânsito na Rua 26 entre a rua 29 e a Rua 31 para o dia 19/02/2025.**

Presente a informação n.º 293/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte total da Rua 26 entre a Rua 29 e a Rua 31, entre as 8h00 e as 18h00, no dia 19/02/2025, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

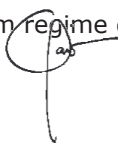


Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 32/2025: Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito na rua 20, junto ao n.º 1030 em Espinho, para os dias de 13 e 14/02/2025.**

Presente a informação n.º 310/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte total do trânsito pedonal na Rua 20 junto ao n.º 1030, entre as 8h00 e as 17h30, nos dias de 13/02/2025 e 14/02/2025 ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 33/2025: Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito na Rua da Guimbra (próximo à Rua do Parque) em Anta, para os dias 17 a 19/02/2025.**

Presente a informação n.º 313/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial da Rua da Guimbra (próximo à Rua do Parque), entre as 8h00 e as 18h00, no período de 17/02/2025 a 19/02/2025, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 34/2025: Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito na Rua 19 entre a Rua 28 e a Rua 30 em Espinho, no período de 18/02/2025 a 15/05/2025.**

Presente a informação n.º 316/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial na Rua 19, entre a Rua 28 e a Rua 30 nos seguintes dias e horário: 18/02/2025 9h30 – 17h00; 19/02/2025 9h30 – 17h00; 20/02/2025 9h30 – 17h00; 25/02/2025 9h30 – 12h30; 26/02/2025 9h30 – 12h30; 27/02/2025 9h30 – 12h30; 4/03/2025 9h30 – 12h30; 5/03/2025 9h30 – 12h30; 7/03/2025 9h30 – 12h30; 11/03/2025 9h30 – 12h30; 12/03/2025 9h30 – 12h30; 14/03/2025 9h30 – 12h30; 18/03/2025 9h30 – 12h30; 19/03/2025 9h30 – 12h30; 21/03/2025 9h30 – 12h30; 25/03/2025 9h30 – 12h30; 26/03/2025 9h30 – 12h30; 28/03/2025 9h30 – 12h30; 01/04/2025 9h30 – 12h30; 3/04/2025 9h30 – 12h30; 8/04/2024 9h30 – 12h30; 10/04/2025 9h30 – 12h30; 15/04/2025 9h30 – 12h30; 17/04/2025 9h30 – 12h30; 22/04/2025 9h30 – 12h30; 24/04/2025 9h30 – 12h30; 29/04/2025 9h30 – 12h30; 6/05/2025 9h30 – 12h30; 8/05/2025 9h30 – 12h30; 13/05/2025 9h30 – 12h30; 15/05/2025 9h30 – 12h30, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 35/2025: Proposta de delegação de competências próprias da Câmara Municipal no âmbito da Postura Municipal de Trânsito de Espinho, na presidente do órgão executivo, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.**

Presente a informação n.º 332/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta da Presidente da Câmara Municipal materializada na informação dos serviços da Divisão de Intervenção urbana e Equipamentos Municipais em apreço, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do RJAL, em conjugação com os artigos 44.º e 46.º do CPA, e em complemento da deliberação tomada em sua reunião ordinária de 23/01/2023 (Deliberação n.º 5/2023) delegar na Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores, as competências próprias da Câmara Municipal, em matéria de alterações ao ordenamento de trânsito previstas nos nºs 2 e 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), e que nos termos da legislação aplicável podem ser objeto de delegação. Mais se deliberou proceder à divulgação pública da mesma, de acordo com o disposto no artigo 56.º do RJAL e no n.º 2 do artigo 47.º do Código de Procedimento Administrativo, e concomitantemente dar conhecimento a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 36/2025: Aprovação dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para renovação do projeto de reabilitação e manutenção do conjunto habitacional da Quinta de Paramos – Bloco A a F.**

Presente a informação n.º 307/2025 da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a informação dos serviços da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, com a qual concordou, deliberou, ao abrigo do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), aprovar o Projeto de Reabilitação e Manutenção do Conjunto Habitacional da Quinta de Paramos – Bloco A a F, (conforme projetos de execução anexos à referida informação, para onde se remete), cujo valor da empreitada se estima, de acordo com os elementos do projeto, em 3 687 540,02 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 37/2025: Proposta de celebração de "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para efeitos da utilização da Base Permanente do Dispositivo de Salvamento Aquático (DSA)".**

Presente a informação n.º 297/2025 do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a "Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho" (AHBVCE) protocolo de colaboração com vista à utilização pela AHBVCE da Base Permanente do Dispositivo de Salvamento Aquático (DSA), para efeitos do estabelecido na alínea c) do n.º 1 da cláusula 4.ª do "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para a Manutenção dos Serviços Operacionais Mínimos do Corpo de Bombeiros no período de 2025 a 2029" (celebrado em 19/12/2024) e enquadrado nesse âmbito. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

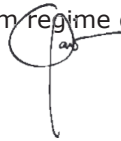


Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 38/2025: Proposta de atribuição de um subsídio ao Sporting Clube de Espinho para realização do "XXI Torneio Cidade Espinho – Cadetes (Natação)", que decorrerá no dia 24 de abril de 2025.**

Presente a informação n.º 301/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima referida e concordando com a proposta da Divisão de Desporto e Juventude (DDJ), deliberou atribuir um subsídio de 1.000,00€ (mil euros) como forma de apoio à realização do "XXI TORNEIO CIDADE ESPINHO – CADETES (Natação)", ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 39/2025: Proposta de Atribuição de um apoio à associação "Espinho e Mar a Cantar – Associação Cultural e Recreativa", para a realização do Baile de Carnaval no dia 1/03/2025, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.**

Presente a informação n.º 333/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima referida e concordando com a proposta da Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à "ESPINHO E MAR A CANTAR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA" um apoio em espécie com vista à realização do Baile de Carnaval, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 1/03/2025, no seguinte horário: das 10h00 às 13h00 e das 20h00 às 01h00 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ (inclui Iva à taxa normal), nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho" em vigor). A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 40/2025: Proposta de Atribuição de um apoio à “Patinhas Sem Lar – Associação de Proteção dos Animais”, para a realização de um evento solidário, no dia 3/03/2025, para angariação de fundos para a associação, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.**

Presente a informação n.º 335/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima referida e concordando com a proposta da Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à “PATINHAS SEM LAR – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS” um apoio em espécie com vista à realização de uma festa solidária, para angariação de fundos para as atividades da associação, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 3/03/2025, no seguinte horário: das 10h00 às 13h00 e das 17h00 à 01h00 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - inclui Iva à taxa normal-, nos termos do previsto na “Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros” do Município de Espinho, em vigor). A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 41/2025: Proposta de atribuição de um apoio à "Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho - Os Tigres", para a realização de um jantar de Carnaval no dia 28/02/2025, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.**

Presente a informação n.º 334/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima e concordando com a proposta da Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE ESPINHO - OS TIGRES" um apoio em espécie com vista à realização de um jantar de Carnaval, para promover o convívio entre os seus atletas, staff e respetivas famílias e angariação de alguma dinheiro para as atividades da associação, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 28/02/2025 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - inclui Iva à taxa normal-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho, em vigor). A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)




Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 10/02/2025**Deliberação N.º 42/2025: Proposta de atribuição de um apoio ao "Rancho Folclórico Nossa Senhora dos Altos Céus" para a realização de um jantar dançante no dia 8/03/2025, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico.**

Presente a informação n.º 343/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima referida e concordando com a proposta da Divisão de Coesão Social (DCS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir ao "RANCHO FOLCLÓRICO NOSSA SENHORA DOS ALTOS CÉUS" um apoio em espécie com vista à realização de um jantar dançante, com o apoio da "Associação Espinho Vida", para assinalar o Dia da Mulher, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 8/03/2025, entre as 10h00 e as 13h00 e as 17h00 e a 01h00 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 320,00€ - inclui Iva à taxa normal-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho, em vigor). A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada